

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

RESOLUÇÃO

A Comissão Executiva da Direcção Nacional do STAL, reunida hoje em Lisboa, analisou com grande preocupação a degradação da situação económica e social do País, resultante do prosseguimento de uma política contrária aos interesses dos trabalhadores e do povo português e considera que:

- 1. O governo PSD / CDS escudando-se num parecer encomendado à PGR, emitiu publicamente opinião que tenta defender a sua pretensa legitimidade de subscrever Acordos Colectivos de Empregador Público, livremente negociados entre as entidades autárquicas e o STAL, Sindicato largamente representativo no sector da Administração Local, aproveita e retira do parecer apenas as conclusões que mais lhe interessam para continuar a sustentar o seu comportamento ilegal de boicotar a publicação destes ACEP e impedir o direito dos trabalhadores de, através do processo de contratação colectiva prevista na Lei, acordarem a manutenção do horário de trabalho semanal de 35 horas e 7 horas diárias:
- 2. O governo PSD / CDS omite no seu comunicado do passado dia 26 de Setembro, as várias inconstitucionalidades que este seu comportamento integra, e abundantemente reafirmadas por alguns Conselheiros do CS da PGR no referido parecer, nomeadamente por violação do princípio da autonomia do poder local previsto no artigo 237º e 242º da Constituição, violação do direito de contratação colectiva consagrado como direito, liberdade e garantia dos trabalhadores, inscrito no artigo 56º, nº 3 da Constituição e do princípio da subsidiariedade no âmbito da organização administrativa do Estado, consagrada nos artigos 6º, nº 1 e 7º, nº 6 da Constituição;
- 3. O governo PSD / CDS embora reconhecendo não possuir tutela sobre os actos administrativos praticados pelas autarquias, nem o poder de dar orientações, determinações ou exercer veto sobre a negociação colectiva de horários de trabalho, livremente assinados pelas autarquias, paradoxalmente, pretende impor a sua participação no processo, não se conseguindo portanto descortinar em que moldes o poderá fazer nem a utilidade de uma intromissão deste tipo, pois procura apenas desesperadamente impedir aos trabalhadores da administração local o direito a um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Ao mesmo tempo o governo transfere ou anuncia a sua intenção de transferir para a esfera dos órgãos autárquicos, o poder de decisões tão importantes como a definição da gestão de todo o parque escolar e do próprio processo educativo, incluindo a colocação do pessoal docente ou ainda, a gestão do funcionamento dos Centros de Saúde, áreas tão sensíveis e essenciais às populações, é inexplicável e até caricato que queira fazer finca pé na definição de como deverão ser organizados os horários de trabalho nos transportes colectivos do Barreiro, na recolha de lixo em Coimbra, nas piscinas ou bibliotecas em Évora, ou nos Cemitérios em Freixo de Espada à Cinta;

- 4. Apesar da ameaça velada do governo em querer forçar as Câmaras à obrigação de adoptarem horários de trabalho de 40 horas semanais, tese assente unicamente na situação de que os mais de 500 Acordos assinados e enviados à DGAEP ainda aguardarem publicação em Diário da República, este facto resulta unicamente do boicote ilegal exercido pelo Governo, que continua a recusar-se a cumprir a Lei nesta matéria e que afinal, é quem verdadeiramente se encontra fora de lei;
- 5. O STAL entende que após a divulgação do parecer da PGR, mais razões lhe assistem para exigir que o governo adopte um comportamento consentâneo com o funcionamento de um estado de direito democrático e publique de imediato os mais de 500 Acordos em seu poder. E, neste sentido, prosseguirá com redobrada intensidade as acções tidas como mais convenientes para afirmação dos princípios inseridos na Lei Fundamental, a CRP, designadamente o direito à contratação colectiva e o respeito pela autonomia dos órgãos do Poder Local, incluindo acções judiciais contra o Governo e outras entidades, bem como acções de luta tendentes ao reconhecimento dos direitos dos trabalhadores que representa;
- 6. Também o anúncio feito pelo governo de venda da EGF à Mota Engil, inserido num ambicioso programa de entrega de valioso património público ao capital privado, constitui um crime contra a economia nacional, contra os trabalhadores, contra os municípios e contra as populações e o interesse do País. A EGF dominando 65% do sector nacional dos resíduos, é um grupo rentável, com lucros acumulados nos últimos três anos de 62 milhões de euros, constitui assim mais um exemplo de um negócio ruinoso para a economia e o País. O STAL, em conjunto com outras organizações sindicais, convoca uma concentração de activistas e trabalhadores deste sector para o próximo dia 23, para o Largo do Rato, seguido de desfile em direcção do Conselho de Ministros;

- 7. O STAL, atenta a grave situação de afundamento da nossa economia e soberania nacional, o agravamento do ataque aos trabalhadores, particularmente aos pensionistas e à Administração Pública, nos seus direitos, nos salários, na sua dignidade profissional e pessoal, apela a uma grande mobilização geral de todos os trabalhadores da administração local para a participação na grande acção já anunciada pela Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, a ter lugar em Lisboa no próximo dia 31 de Outubro, exigindo:
 - O direito ao horário de trabalho de 35 horas semanais e 7 horas diárias para todos;
 - A publicação imediata dos ACEP assinados e ilegalmente congelados pelo governo;
 - A retroactividade a 1 de Julho de 2014 do aumento do Salário Mínimo Nacional na Administração Pública e extensão como salário de referência a todos os trabalhadores bem como na sua fixação em 540 € a partir de 1 de Janeiro de 2015, de acordo com a proposta da CGTP;
 - A resolução de todas as situações de trabalho precário, emprego sem direitos, com a passagem a efectivos de todos os trabalhadores que ocupam postos de trabalho permanentes, particularmente os muitos milhares de trabalhadores com contratos de emprego de inserção;

Lisboa, 10 de Outubro de 2014,

A Comissão Executiva da DN do STAL